



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**ATO Nº 013/2016-MD/ALE**

Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º do Ato nº 007/2015-MD/ALE que Regulamenta a jornada de trabalho, lotação, comprovação das atividades e atribuições específicas dos ocupantes dos Cargos de Assessor Parlamentar e Assistente Parlamentar.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Acrescentar parágrafo único ao art. 1º do Ato nº 007/2015-MD/ALE que “Regulamenta a jornada de trabalho, lotação, comprovação das atividades e atribuições específicas dos ocupantes dos Cargos de Assessor Parlamentar e Assistente Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, na forma a seguir:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. O Deputado poderá substituir o Escritório de Apoio Parlamentar, de que trata esta Resolução, por Unidade Móvel de Apoio Parlamentar, com estrutura necessária para as atividades.”

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 1º de fevereiro de 2016.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep. 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia


**ATO Nº 013/2016-MD/ALE**




**Deputado EDSON MARTINS**  
1º Vice –Presidente – ALE/RO



**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
2º Vice –Presidente – ALE/RO



**Deputado LEBRÃO**  
1º Secretário – ALE/RO



**Deputada GLAUCIONE**  
2ª Secretária – ALE/RO



**Deputado ALEX REDANO**  
3º Secretário – ALE/RO



**Deputada ROSÂNGELA DONADON**  
4ª Secretária – ALE/RO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 26

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO V

### SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO ..... Capa  
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES ..... 0547

### DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

#### ATO Nº 001/2016-P/ALE

Constitui e nomeia membros da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possível cartel dos frigoríficos de abate bovinos no Estado de Rondônia.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "a", inciso III, do artigo 14 do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir, nos termos do § 3º do artigo 36 da Constituição Estadual combinado com o artigo 33 do Regimento Interno, a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 5 (cinco) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, investigar e apurar possível cartel dos frigoríficos de abate bovinos no Estado de Rondônia.

**Art. 2º.** Nomear seus membros a saber: Deputados Adelino Follador - DEM; Laerte Gomes - PEN; Lazinho da Fetagro - PT; Lebrão - PTN; e Ribamar Araújo - PT.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de fevereiro de 2016.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente - ALE/RO

#### ATO Nº 013/2016-MD/ALE

Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º do Ato nº 007/2015-MD/ALE que Regulamenta a jornada de trabalho, lotação, comprovação das atividades e atribuições específicas dos ocupantes dos Cargos de Assessor Parlamentar e Assistente Parlamentar.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Acrescentar parágrafo único ao art. 1º do Ato nº 007/2015-MD/ALE que "Regulamenta a jornada de trabalho, lotação, comprovação das atividades e atribuições específicas dos ocupantes dos Cargos de Assessor Parlamentar e Assistente Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, na forma a seguir:

"Art. 1º....."

**Parágrafo único.** O Deputado poderá substituir o Escritório de Apoio Parlamentar, de que trata esta Resolução, por Unidade Móvel de Apoio Parlamentar, com estrutura necessária para as atividades."

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 1º de fevereiro de 2016.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente - ALE/RO

**Dep. EDSON MARTINS**  
1º Vice - Presidente

**Dep. HERMÍNIO COELHO**  
2º Vice - Presidente

**Deputado LEBRÃO**  
1º Secretário

**Deputada GLAUCIONE**  
2ª Secretária

**Dep. ALEX REDANO**  
3º Secretário

**Dep. ROSÂNGELA DONADON**  
4ª Secretária

#### MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**  
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**  
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**  
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**  
3º Secretário: **ALEX REDANO**  
4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Carlos Alberto Martins Manvailer*  
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO